



PORTARIA Nº 1.426, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Chamamento Público - Magistério Público Municipal nº 01/2025, de 06 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que será responsável pela organização e execução do **Processo de Chamamento Público - Magistério Público Municipal** - aberto pelo Edital nº 01, de 06 de outubro de 2025, destinado ao concurso de remoção, remoção por permuta, alteração de carga horária definitiva, mudança de área, lotação e alteração de carga horária temporária dos profissionais do quadro de carreira do Magistério Público Municipal:

I - Rocheler Carla Dalazen dos Santos, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação Adjunto, matrícula nº 1759/14;

II - Cristiane Gobato, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 5523/11;

III - Mariane Del Sant, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 5546/1;

IV - Elizangela Calegari, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 6621/1.

Parágrafo único. Os membros escolherão, entre seus representantes, quem presidirá a Comissão.

Art. 2º A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria de seus membros.

Art. 3º Compete à Comissão Coordenadora aferir documentos, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o chamamento público.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente eventual voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados na execução do Processo de Chamamento Público - Magistério Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01, de 06 de outubro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 07 de outubro de 2025.

JOÃO CARLOS SULDOWSKI
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no
DOM/SC
no dia 08/10/2025.